



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS


**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 33/2015, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E CELSO HORÁCIO
LOPES E CIA LTDA – ME.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2015, processo nº 23208.00075/2015-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 33/2015**, firmado com a empresa **CELSO HORÁCIO LOPES E CIA LTDA – ME** para alterar o Fiscal e o Fiscal Substituto, do referido Contrato, a partir de **19/09/2017**.

Fica designado como Fiscal deste Contrato o Servidor Gil de Faria Leite, matrícula SIAPE nº 1671856 e CPF nº 294.279.086-53 e, como Fiscal Substituto, o Servidor o Matheus Tomé de Sousa, matrícula SIAPE nº 2403125 e CPF nº 113.117.516-61, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 33/2015.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE

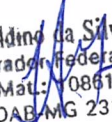
TESTEMUNHAS:



CPF



CPF 199577856-72


Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat.: 086157
DAB/MG 23104